



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 01 / 03 / 2019  
Canindé de São Francisco/SE  
01 de março de 2019

Funcionário

Creuza Maria da Silva  
Assistente Administrativo

Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 02/2003 de 02 de dezembro de 2003, nos art. 90 a 93;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **LADJANE MARIA SANTOS SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 30036615, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 524.893.614-49, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Símbolo **N-S**, matrícula nº 422, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/02/2006 a 01/02/2011, com início em 01/03/2019 e término em 29/05/2019, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 30 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 01 de março de 2019.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal